

## 獨一條

## Artigo Único

通過澳門特別行政區立法會第二常設委員會就《二零零八年度預算執行情況報告》所編製的第1/IV/2010號意見書。

二零一零年七月二十日通過。

命令公佈。

立法會主席 劉焯華

É aprovado o Parecer n.º 1/IV/2010 da 2.ª Comissão Permanente da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, relativo ao Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2008.

Aprovada em 20 de Julho de 2010.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Lau Cheok Va.*

## 經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA  
E FINANÇAS

## 第 95/2010 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia  
e Finanças n.º 95/2010

鑒於幸運博彩經營的承批公司/獲轉批給人就《龍鳳博彩法定規章》申請有關許可及核准；

考慮到博彩監察協調局的贊同意見以及有關博彩項目執行規定之建議；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第16/2001號法律第三條第四款及第五款的規定，作出本批示。

一、許可名為龍鳳的幸運博彩的經營。

二、核准附件所載的《龍鳳博彩法定規章》，此規章為本批示的組成部份。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年七月二十日

經濟財政司司長 譚伯源

Atendendo a que as concessionárias/subconcessionária da exploração dos jogos de fortuna ou azar solicitaram a autorização e aprovação do regulamento oficial do jogo denominado «Dragão/Fénix»;

Considerando o parecer favorável da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos e a respectiva proposta sobre as regras de execução para a prática deste jogo;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.º 4 e n.º 5 do artigo 3.º da Lei n.º 16/2001, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É autorizada a exploração do jogo de fortuna ou azar denominado «Dragão/Fénix».

2. É aprovado o regulamento oficial do jogo «Dragão/Fénix», em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de Julho de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

## 龍鳳博彩法定規章

## Regulamento Oficial do Jogo «Dragão/Fénix»

## 第一條

## Artigo 1.º

## 用具

## Material

龍鳳博彩的用具包括：

O material do jogo «Dragão/Fénix» inclui:

(一) 圓形博彩桌一張。博彩桌外圍設有供博彩者用的席位，桌子中央則設有供莊荷和負責轉動木板的博彩者（下稱：spinner）用的席位；

1) Uma mesa circular, com lugares exteriores para jogadores e interiores para *croupiers* e para o jogador que faz girar a régua de madeira, adiante designado por «*spinner*»;

(二) 上一項所述的博彩桌上劃有多個供投注龍、鳳和屬 odds 的 5 個格位之用的投注席位；

(三) 五枚代幣一套；

(四) 投擲代幣用的木板一塊；

(五) 用作標示首位及接著一位 spinner 的指示牌多塊。

## 第二條 席位數量

一、供博彩者用的座位及/或站位數量不得多於 30 個。

二、博彩桌上劃分的投注格位得由圈內僅一位或多位博彩者下注。

## 第三條 開始程序

一、博彩桌由三位莊荷運作：二位基本莊荷和一位負責操作博彩的莊荷 (boxer)，他們負責派彩及收集投注。

二、Boxer 帶領負責轉動木板的博彩者 (spinner) 進入圈內，從五枚代幣中選其二並將之放在木板上以待投擲，然後二者在 spinners 專用的格子上投注。

三、投擲結果會是代幣同一面向上或者不同的一面向上。如屬不同的一面向上者則為 odd。

四、Spinner 須從龍或鳳中選其一後，作三次投擲以定勝負。

五、如果 spinner 投得龍後再投得鳳，則作輸論。如果 spinner 投得 5 odds 也作輸論。

## 第四條 代幣等級

一、代幣一面是龍一面是鳳，兩者價值相等。

二、如果兩枚代幣均是龍面向上，投擲結果為龍。

三、如果兩枚代幣均是鳳面向上，投擲結果為鳳。

四、如果兩枚代幣中一枚是龍面向上、一枚是鳳面向上，投擲結果為 odd。

2) A mesa mencionada na alínea anterior está preparada com múltiplos lugares de jogo destinados à colocação de apostas no Dragão, na Fénix e em 5 espaços de apostas «odds»;

3) Um conjunto de 5 tokens;

4) Uma régua de madeira preparada para o lançamento dos tokens;

5) Marcadores para o primeiro spinner e para o seguinte.

## Artigo 2.º

### Número de lugares

1. Os lugares para os jogadores, sentados e/ou em pé, não pode exceder 30 unidades.

2. Nos diversos espaços previstos na mesa para a colocação de apostas tanto pode jogar um só jogador como todos os jogadores que se encontrem no ringue.

## Artigo 3.º

### Procedimentos iniciais

1. O círculo de jogadores à volta da mesa é gerido por três croupiers que fazem o pagamento dos prémios e a recolha das apostas — dois croupiers de base e um terceiro (boxer) que controla o jogo.

2. O boxer conduz, até ao ringue, o jogador que fará girar a régua de madeira (spinner) e ambos colocam as suas apostas no espaço reservado aos spinners, após escolha de dois dos cinco tokens e respectiva colocação na régua de madeira para lançamento.

3. Após lançamento, os tokens ou caem com a mesma face para cima ou com faces diferentes. Neste último caso verifica-se uma situação «odd».

4. O spinner deve seleccionar «Dragão» ou «Fénix» e efectua três lançamentos para poder ganhar a aposta.

5. Se o spinner lançar «dragão» e de seguida «fénix» as apostas consideram-se perdidas. O mesmo sucede se o spinner lançar 5 «odds».

## Artigo 4.º

### Valor dos tokens

1. Os tokens têm um dragão de um lado e uma fénix do outro, ambos com o mesmo valor.

2. O resultado é Dragão se ambos os tokens apresentarem a face Dragão para cima;

3. O resultado é Fénix se ambos os tokens apresentarem a face Fénix para cima;

4. O resultado é «odd» se um token apresentar uma face Dragão e o outro uma face Fénix.

第五條  
投注

下注時，須遵循的規則如下：

- (一) 遵照博彩桌上指示牌所定的投注上限及下限；
- (二) *Spinner* 必須從龍或鳳中選其一，然後投注於其選擇上；
- (三) 投注時間一經莊荷宣佈結束，則不再接受投注亦不得更改或移走注碼；
- (四) 上述程序得以完成後，才可開始博彩，此時所得結果方作有效論。

第六條  
博彩程序

博彩開始時，須遵循以下規則下注：

- (一) *Boxer* 從圍繞著博彩桌的博彩者中選出一位 *spinner*；
- (二) *Spinner* 投擲代幣以定結果；
- (三) 博彩桌圈外的博彩者可在代幣被投擲之前，在龍、鳳或 5 odds (即須獲得五次 odds 作為投擲結果) 作投注；
- (四) 當投擲結果出現時，負責派彩的莊荷則派彩給贏家並收回輸家的投注。

第七條  
賠率表

按照以下賠率表給勝出的投注派彩：

- (一) 龍或鳳派彩 1 賠 1；
- (二) 5 odds 派彩 1 賠 25；
- (三) *Spinners* 的投注向投擲代幣之人派彩，賠率為 1 賠 7.5。

第八條  
不當情事

出現以下情況時，投擲作無效論：

- (一) 當代幣被投擲的高度未能達到 *boxer* 或監場所接受者；

Artigo 5.º  
**Apostas**

A colocação de apostas deve obedecer às seguintes regras:

- 1) As apostas devem observar os limites mínimos e máximos afixados no mostrador de cada mesa;
- 2) O *spinner* deve fazer a opção entre Dragão ou Fénix e colocar a aposta na opção feita;
- 3) Logo que o *croupier* anuncie o fim do tempo das apostas, não podem ser aceites novas apostas nem alteradas ou retiradas as apostas já colocadas;
- 4) Só depois de observados todos os procedimentos acima descritos o jogo pode começar e considerar-se válido o resultado.

Artigo 6.º

**Procedimentos do jogo**

No início do jogo devem ser observadas as seguintes regras:

- 1) O «*boxer*» escolhe um *spinner* de entre os clientes à volta da mesa;
- 2) O *spinner* lança os *tokens* para determinar o resultado do jogo;
- 3) Os jogadores fora do ringue podem colocar apostas no Dragão, Fénix ou 5 «odds» (cinco lançamentos com resultado «odd»), antes do lançamento dos *tokens*;
- 4) Logo que conhecido o resultado do lançamento, os *croupiers* encarregados do pagamento pagam as apostas vencedoras e recolhem as apostas que perderam.

Artigo 7.º

**Tabela de prémios**

As apostas vencedoras são pagas de acordo com a seguinte tabela:

- 1) Dragão ou Fénix, na proporção de 1 para 1;
- 2) 5 «odds», na proporção de 25 para 1;
- 3) A aposta dos *spinners* é paga à pessoa que fez o lançamento dos *tokens*, na proporção de 7,5 para 1.

Artigo 8.º

**Irregularidades**

O lançamento considera-se nulo nos casos seguintes:

- 1) Se os *tokens* não forem lançados a uma altura aceitável para o *Boxer* ou o Supervisor;

(二) 代幣被投擲時未能足夠達到boxer或監場指定的空中旋轉量；

(三) 當兩枚代幣或其中一枚落下時停在圈外範圍（圈子包括投注格位），即使代幣落在檯面之後停在圈內亦然；

(四) 當代幣觸碰到任何人或物後偏離方向，例如在圈內碰到莊荷或spinner；

(五) 當被投擲的兩枚代幣或其中一枚在圈內停動時並非平放着；

(六) Spinner投擲代幣時身體未完全處在圈內。

2) Se os *tokens* não rodarem suficientemente no ar de acordo com a avaliação feita pelo *Boxer* ou Supervisor;

3) Se um dos *tokens* ou ambos caírem fora do ringue (incluindo o espaço das apostas) ainda que, após a queda, acabem por imobilizar-se dentro do ringue;

4) Se os *tokens* forem desviados por qualquer obstáculo, como no caso de toque em qualquer *croupier* ou no *spinner* dentro do ringue;

5) Se um ou ambos os *tokens*, depois do lançamento, não se imobilizarem na horizontal dentro do ringue;

6) Se o *spinner* não se encontrar totalmente dentro do ringue no momento do lançamento dos *tokens*.

## 社會文化司司長辦公室

### 第 104/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月二十九日第42/96/M號法令修改的八月二十八日第45/95/M號法令第四十七條，第6/1999號行政法規第五條第二款及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、旅遊學院書籍及紀念品零售價之計算標準如下：

(一) “書籍零售價”以不低於成本價發售；

(二) “紀念品零售價”為成本價加百分之五十。

二、上項所指物品的具體零售價將由旅遊學院行政管理委員會議決。

二零一零年七月十六日

社會文化司司長 張裕

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 104/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 42/96/M, de 29 de Julho, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. O critério de cálculo do preço de venda a retalho relativo a livros e lembranças do Instituto de Formação Turística (IFT) é o seguinte:

1) Fixa-se o preço de venda a retalho relativo a livros no valor não inferior ao valor de custo;

2) Fixa-se o preço de venda a retalho relativo a lembranças no valor de custo, acrescido de 50%.

2. O preço de venda a retalho relativo aos objectos referidos nas alíneas anteriores será determinado por deliberação do Conselho Administrativo do IFT.

16 de Julho de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

### 第 105/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第78/2010號社會文化司司長批示核准的《研究生獎學金發放規章》第三條的規定，作出本批示。

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 105/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito para Estudos Pós-Graduados, aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 78/2010, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda: